



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 06/2026-PPGFIL/CCHL

**INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – NÍVEL DE DOUTORADO**

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Coordenação do Programa de Filosofia (PPGFIL) por delegação da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **doze (12) vagas** para a 8ª Turma (Quadriênio 2027/2031) do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado**, sendo **duas (02) vagas** destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI/UFPI) de servidores(as) docentes e técnicos administrativos(as) efetivos(as), nos termos da Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2013, **duas (02) vagas** destinadas a candidatos(as) cotistas (negros- pretos e pardos - e indígenas), conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021, **uma (01) vaga** destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência /PID da UFPI, conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, com início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2027. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e pessoas com deficiência que optarem pelas vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo, nos termos dos arts. 12, §§ 1º e 2º, e 13, §§ 1º e 2º, da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021. Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as), indígenas ou pessoas com deficiência aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação, nos termos dos §§ 4º dos arts. 12 e 13 da Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021. Os(as) candidatos(as) que obtiverem classificação dentro do número de vagas da ampla concorrência não serão computados(as) para efeito de preenchimento das vagas reservadas, observando-se a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) da respectiva modalidade de ação afirmativa. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vaga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

e com os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciado(a)s junto ao programa, em suas duas Linhas de Pesquisa: **Filosofia Prática e Linguagem, Conhecimento e Mundo.**

Estarão aptos(as) a participar do processo seletivo os(as) candidatos(as) portadores(as) do título de Mestre, reconhecido nos termos da legislação vigente, bem como os(as) candidatos(as) concludentes de curso de Mestrado, desde que atendidas as condições estabelecidas no art. 35 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025.

As informações a respeito do processo de seleção podem ser obtidas por meio dos sítios eletrônicos <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e <https://ppgfil.ufpi.br> neste Edital, pelo e-mail ppgfil@ufpi.edu.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-CCHL/UFPI.

As inscrições serão realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **08/09/2026** a **09/10/2026**. **Não há nenhuma cobrança de taxas para a seleção (ignorar campo para GRU no sistema SIGAA).** Abaixo, está listada a documentação exigida, de acordo com o link correspondente:

- a) Diploma de Mestrado (acadêmico ou profissional), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou reconhecido no Brasil ou Certificado de Conclusão do Mestrado; em caso de o (a) candidato (a) ser concludente do mestrado, será admitida a inscrição com a apresentação da Ata de Qualificação e Declaração do Programa ao qual ele(a) é vinculado(a) informando o mês de conclusão do curso;
- b) Histórico do curso de Mestrado;
- c) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* (cadastro no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- i) Documento que comprove ser servidor(a) efetivo(a) da UFPI, caso concorra às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI/UFPI);
- j) Autodeclaração étnico-racial, caso concorra às vagas destinadas à candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos), e confirmação posterior por banca de heteroidentificação, conforme regulamentação institucional vigente e edital específico da PRPG para essa finalidade, com divulgação de data, horário e procedimento aos(às)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

candidatos(as); ou indígenas (Ver modelo no Anexo 4), e declaração de organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade, caso concorra às vagas destinadas a candidatos(as) indígenas;

k) Declaração para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência (Ver modelo no Anexo 5) e laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência. O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de condições diferenciadas para realização de qualquer etapa do processo seletivo deverá solicitá-las no ato da inscrição, mediante procedimento indicado no SIGAA, observados os prazos estabelecidos neste Edital;

l) Projeto de Tese contendo: título, indicação de linha de pesquisa, resumo, Introdução/justificativa, Tema/problema/tese, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas. O Projeto deve ser digitado em espaço 1.5, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas. A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do(a) candidato(a), devendo ser indicado apenas o número do seu CPF (Ver modelo no Anexo 3);

m) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos(as) estrangeiros(as)).

n) Solicitação de entrevista por videoconferência (opção para candidatos(as) que residem fora de Teresina - PI) (Ver modelo no Anexo 6).

Toda a documentação deve ser juntada em ordem e transformada em ARQUIVO ÚNICO em PDF e anexada no primeiro campo do link de inscrição do SIGAA.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 8ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 04 (quatro) etapas. A primeira etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição para homologação; a segunda etapa constará da análise dos projetos de tese, com caráter eliminatório; a terceira etapa consistirá em uma entrevista com o(a)s candidato(a)s com base nos projetos de tese e currículo do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas), com caráter eliminatório; a quarta etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na terceira etapa, conforme critérios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

estabelecidos na tabela de pontuação (Anexo 2), com caráter classificatório. Ressalte-se que a disponibilidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia não o obriga ao preenchimento da totalidade dessas vagas.

a) Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição

A primeira etapa consistirá na homologação dos pedidos de inscrição. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital, bem como a pertinência do projeto. A relação das inscrições

deferidas e não deferidas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras, no dia **13/10/2026**, e também no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil e <https://ppgfil.ufpi.br>. Depois de publicada a relação das inscrições deferidas e não deferidas, os(as) candidatos(as) com solicitações indeferidas terão o prazo correspondente ao período de até as 23h59min do dia **14/10/2026** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do *e-mail*: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **16/10/2026** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e <https://ppgfil.ufpi.br>. Não será permitida a adição de documentos após o protocolo da inscrição do(a) candidato(a). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato(a) e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

b) Segunda Etapa – Análise dos Projetos de Tese

A Segunda Etapa consistirá na análise dos projetos de tese, com exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 6 (seis) no resultado final. A análise considerará o projeto apresentado, tendo em vista a consonância com as linhas de pesquisa do Programa, além de clareza, consistência, pertinência filosófica, originalidade teórica da proposta e exequibilidade da tese no tempo previsto do curso (48 meses).

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- ✓ Identificação e sustentação da tese proposta;
- ✓ Conhecimento da bibliografia básica pertinente à tese proposta;
- ✓ Contribuição teórica para a área;
- ✓ Capacidade de problematizar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



- ✓ Coesão e coerência textual;
- ✓ Correção de linguagem;
- ✓ Utilização de bibliografia qualificada e estrangeira;

Será atribuída **nota 0,0 (zero)** ao projeto do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- ✓ Não apresentar fundamentação adequada a sua tese;
- ✓ Não discutir de modo suficiente a relação entre tema, problema e tese;
- ✓ Não explicitar a contribuição teórica para a pesquisa em filosofia;
- ✓ Identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;

A listagem dos projetos aprovados nesta etapa será publicada dia **21/10/2026** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e <https://ppgfil.ufpi.br>. Os(as) candidatos(as) terão o prazo correspondente ao período de até as 23h59min do dia **22/10/2026** para entrarem com recursos no Protocolo Geral da UFPI (através do e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **26/10/2026** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e <https://ppgfil.ufpi.br>.

c) Terceira Etapa – Entrevista

Esta Etapa constará de uma entrevista a ser realizada no período de **27/10/2026 a 29/10/2026**, perante banca examinadora composta de 03 (três) membros do PPGFIL/CCHL, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do tema, problema e tese propostos, além da identificação da contribuição teórica do projeto de tese proposto pelo(a) candidato(a); e serão requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* da vida profissional do(a) candidato(a). A entrevista terá exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **com caráter eliminatório**, e terá peso 3 (três) no resultado final. A Entrevista será presencial, facultada aos candidatos(as) que não residem na cidade de Teresina a solicitação, no ato de inscrição, de realização da mesma via **Videoconferência** (Anexo 6 - Modelo Solicitação de Entrevista por Videoconferência), cujo link será divulgado exclusivamente aos candidatos(as) via e-mail do PPGFIL/CCHL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Critérios de Avaliação para a Terceira Etapa:

- Coerência na argumentação das ideias e capacidade de defesa e sustentação da tese proposta no projeto;
- Viabilidade de realização do projeto e de sua contribuição teórica para a área;
- Adequação dos objetivos do projeto de tese aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
- Disponibilidade, dedicação e compromisso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, caso seja classificado(a).

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **30/10/2026** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e <https://ppgfil.ufpi.br>. Os(as) candidatos terão o prazo correspondente às 23h59min do dia **03/11/2026** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **05/11/2026** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e <https://ppgfil.ufpi.br>

Observação Procedimental:

- 1) No ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (ppgfil@ufpi.edu.br), com título “PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGFIL/CCHL 2026” declaração de disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para cursar o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (o modelo será disponibilizado no site do PPGFIL). No ato da matrícula curricular o doutorando deverá entregar o Plano de Trabalho, distribuindo as 20 (vinte) horas nas atividades de disciplinas, orientação e de estudos no PPGFIL/CCHL.
- 2) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o(a) candidato(a) classificado(a) para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado à entrevista, na data e horário estabelecidos ou não apresentar o documento de identificação pessoal com foto.

d) Quarta Etapa – Prova de Títulos

A Quarta Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos(as) candidatos(as) aprovados na Terceira Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada em anexo a este Edital (Anexo 2, nos dias **06 a 09/11/2026** com caráter classificatório e terá Peso 1 (um). O resultado será divulgado no dia **10/11/2026**. Os(as) candidatos(as) **não poderão acrescentar**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital. Os(as) candidatos(as) terão o prazo correspondente ao período do dia **11/11/2026 de 08:00h às 18:00h** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **13/11/2026** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e <https://ppgfil.ufpi.br>

III - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 956/2025, art. 34 e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 963/2025, a COPESE realizará exames de proficiência em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI, os quais serão realizados preferencialmente de forma *on-line*, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI, conforme as condições técnicas disponíveis.

O(a) candidato(a) poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira (alemão, francês, inglês ou italiano) anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual), do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, com data não superior a de três anos, conforme Resolução nº 963/2025-CEPEX/UFPI.

Conforme as referidas Resoluções nº 956/2025-CEPEX/UFPI e 963/2025-CEPEX/UFPI, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar atestado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s), em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado e 2 (duas) línguas para o Curso de Doutorado.

IV – CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES/ETAPAS	DATA DE REALIZAÇÃO*	RESULTADO*
Período de Inscrições	08/09 a 09/10/2026	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Deferimento de Inscrições	13/10/2026	
Interposição de Recurso ao Resultado das Inscrições	14/10/2026	16/10/2026
Homologação das Inscrições	16/10/2026	
Análise de Projeto de Tese	17 a 20/10/2026	21/10/2026
Interposição de Recurso ao Resultado da Análise de Projeto de Tese	22/10/2026	26/10/2026
Entrevista	27 a 29/10/2026	30/10/2026
Interposição de Recurso ao Resultado da Entrevista	03/11/2026	05/11/2026
Prova de Títulos	06 a 09/11/2026	10/11/2026
Interposição de Recurso ao Resultado da Prova de Títulos	11/11/2026	13/11/2026
Publicação do Resultado da seleção	16/11/2026	
Interposição de Recurso ao Resultado da seleção	17/11/2026	19/11/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção pela PRPG	10 a 20/12/2026	
Matrícula Institucional	***	
Matrícula Curricular	***	
Início das aulas	***	

(*) Observação: Os prazos aqui estabelecidos podem ser **antecipados** em caso de apreciação mais rápida das provas e resultados pela comissão de seleção do PPGFIL. Nesse caso, o(a)s candidato(a)s serão **informados** da antecipação pelo sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e no Quadro de Avisos do PPGFIL.

(**) Será publicado o cronograma das entrevistas.

(***) Conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2027.1, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

V – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital. A nota final dos(as) candidatos(as) será resultante de média ponderada em acordo com os pesos de cada prova do processo seletivo, conforme abaixo discriminado:

ETAPAS	PESO
Projeto de Tese	6 (seis)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Entrevista

3 (três)

Prova de Títulos

1 (um)

A nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três etapas, conforme a fórmula: $NF = [(N1 \times 6) + (N2 \times 3) + (N3 \times 1)] / 10$.

A publicação das listagens com os nomes dos(as) aprovados(as) e classificados(as) nas etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se através do sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e <https://ppgfil.ufpi.br> e posteriormente no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa em Filosofia /Centro de Ciências Humanas e Letras, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

Em caso de empate de notas dos(as) candidatos(as) no resultado final, o desempate será feito segundo a seguinte ordem sucessiva:

- 1) Maior nota no Projeto de Tese;
- 2) Maior nota na Entrevista;
- 3) Maior nota na Prova de Títulos;
- 4) Vínculo com a Rede Pública de Ensino;

VI – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL:

As aulas da 8ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia terão início no primeiro período letivo de 2027. A Matrícula Institucional para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no quadriênio 2027/2031, será realizada na Coordenação do Programa, localizado na sala 302 do CCHL, do Campus Ministro Petrônio Portella, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2027.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Para candidatos(as) brasileiros(as) selecionados(as):
 - I. Documento de identidade oficial com foto;
 - II. CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



- III. Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino);
- IV. 01 (uma) Foto 3x4, recente;
- V. Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 3 meses);
- VI. Cópia do Diploma de Mestrado (ou certidão de conclusão do Mestrado, caso o diploma não tenha sido emitido);
- VII. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
 - b) Para candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as):
 - I. Cópia do Passaporte ou Documento de Identificação com foto;
 - II. Visto Temporário IV – VITEM IV ou Equivalente: visto de estudante válido ou comprovante de que o processo de regularização migratória foi iniciado junto à Polícia Federal, o que leva à obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM, antiga RNE);
 - III. Uma foto 3x4 recente (formato JPEG);
 - IV. Comprovante de residência atualizado;
 - V. Cópia do Diploma de Mestrado. As cópias devem ser obtidas em instituições oficiais ou oficialmente reconhecidas em seu país de origem. Para fins de matrícula definitiva, o diploma de mestrado precisará passar pelo processo de reconhecimento por uma IES brasileira, conforme as normas do Portal Carolina Bori do MEC. O prazo para revalidação deve ocorrer em até 12 meses após a matrícula institucional.
 - VI. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

É vedada a matrícula institucional de candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) para a 8ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto e/ou Lato Sensu*) ou de graduação, conforme os art. 32 e 35, da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, a qual afirma que não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu* de qualquer IES ;
- II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer IES ;
- III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* de qualquer IES.

Obs.: O(a) candidato(a) que, no ato da matrícula institucional (art. 33), ainda não possuir o documento de conclusão (diploma ou certidão), terá o prazo improrrogável de sessenta dias, a contar do prazo final da matrícula institucional, para apresentar o comprovante de defesa. O não cumprimento de prazo estipulado implica no cancelamento automático da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



MATRÍCULA CURRICULAR:

A Matrícula Curricular dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada de acordo com o calendário da Pós-Graduação pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2027.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

INÍCIO DAS AULAS:

As aulas do curso de Doutorado em Filosofia no período 2027.1 iniciarão conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2027, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Curso de Doutorado em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, exigindo-se do doutorando, pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do curso. Não serão fornecidos os resultados das etapas por telefone ou *e-mail*. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do PPGFIL/CCHL, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2026.

Helder Buenos Aires de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 1 – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

Edital nº 06/2026-PPGFIL/CCHL

DOCENTE/LINHA DE PESQUISA	CAMPO DE ORIENTAÇÃO
EDNA M^a MAGALHÃES DO NASCIMENTO Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutora em Filosofia/ UFMG	Estudos filosóficos sobre linguagem, pensamento e mundo, articulados a um ponto de vista historicista, cujas referências teóricas são as teorias da verdade pragmática. O pragmatismo clássico em Charles S. Peirce, John Dewey, e William James e Dewey: contribuições ao debate contemporâneo em Wittgenstein, Sellars, Quine e Putnam. O neopragmatismo de Richard Rorty: concepções de filosofia como conversação, imaginação, narrativas, metáforas e metafilosofia. Temas de epistemologia sobre teorias do mental, teorias da verdade, justificação do conhecimento e concepções de crenças (Charles S. Peirce, Peter Klein, Susan Haack). Temas emergentes da filosofia que mantenham relação com a linha de pesquisa linguagem, conhecimento e mundo: relações de poder e produção do conhecimento. Fundamentos epistemológicos, ontológicos e linguísticos do pragmatismo feminista, dos estudos de gênero e da perspectiva decolonial.
FÁBIO ABREU DOS PASSOS Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFMG	Teorias políticas contemporâneas: Michel Foucault e Hannah Arendt. As críticas acerca dos desdobramentos dos fenômenos modernos como massificação e superfluidez humana que levaram ao esvaziamento do sentido da política e, conseqüentemente, ao surgimento de regimes políticos de exceção, a exemplo da Ditadura Civil-Militar brasileira. Relação entre Filosofia Política, Estética Antinormativa e Filosofia da Deficiência a partir do pensamento de Jacques Rancière, Judith Butler, Michel Foucault e Merleau-Ponty.
FRANCISCO JOZIVAN GUEDES DE LIMA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ PUC-RS	Ética e Filosofia Política moderna e contemporânea; Teorias da Justiça; Procedimentalismo e reconstrução normativa; esfera pública; normatividade e Teoria Crítica. Hobbes, Locke, Kant, Hegel, Rawls, Habermas, Honneth, Fraser, Rainer Forst.
GUSTAVO SILVANO BATISTA Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutor em Filosofia/ PUC-RJ	Fenomenologia e Hermenêutica: pensamento, linguagem e mundo em Edmund Husserl, Martin Heidegger e Hans Georg Gadamer. A Filosofia da Arte de Walter Benjamin, Martin Heidegger e Hans-Georg Gadamer. Ecofenomenologia e Ecohermenêutica. Linguagem,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI



E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

	conhecimento e mundo em Jean Ladrière.
HERALDO APARECIDO SILVA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFSCAR	Walter Benjamin (experiência e cultura); Michel Foucault (subjettivação e práticas de si); Richard Rorty (narrativa e redescrção); Harold Bloom (desleitura e literatura sapiencial); Milan Kundera (arte do romance; estética e existência) e Richard Shusterman (somaestética e cultura pop).
JOSÉ RICARDO BARBOSA DIAS Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutor em Filosofia/UFPE-UEPB-UFRN	Ontologia, Fenomenologia, Filosofia Hermenêutica, Filosofia da Técnica e Antropologia Filosófica (Humano e pós-humano) em Husserl, Heidegger, Vattimo e Ortega y Gasset.
JOSÉ VANDERLEI CARNEIRO Filosofia Prática Doutor em Linguística/ UFC	Paul Ricoeur. Jean Nabert. Ortega y Gasset. Hermenêutica e narrativa. Hermenêutica e símbolo. Hermenêutica e teoria da ação. Ética hermenêutica. O problema do mal. Bioética: Deliberação. Vida. Morte. Autonomia e vulnerabilidade. O normal e o patológico. Justiça e vingança
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/UNISINOS	Filosofia da Técnica e da Tecnologia. Grandes Sistemas Éticos em Jürgen Habermas
SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutora em Filosofia/ UFPB-UFPE-UFRN	Interfaces entre Filosofia e Literatura. Tragédia grega. Estética e filosofia da arte em Rancière, Didi-Huberman, Danto, Vilém Flusser e Maria Zambrano. Fenomenologia e ontologia da obra de arte em Merleau-Ponty, Nietzsche e Heidegger. Linguagem e poesia em Hölderlin. Perspectivas ontológicas, estéticas e da linguagem nos estudos de gênero, com enfoque em abordagens pós-coloniais, decoloniais e interseccionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO*
LATTES

Edital nº 06/2026-PPGFIL/CCHL

Nome _____ Número de Inscrição _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Mestrado na área FILOSOFIA	4.0	-		
Mestrado fora da área FILOSOFIA	3.0	-		
Especialização na área FILOSOFIA (180 horas e mais)	2.0	-		
Especialização fora da área FILOSOFIA (180 horas e mais)	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2 - FILOSOFIA)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis A3 e A4 - FILOSOFIA)	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2 – FILOSOFIA)	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4 - FILOSOFIA)	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (B5 e C - FILOSOFIA)	1.0	-		
Projeto de Tese financiado (por ano)	1.0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	-		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Continuação

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
Livro publicado no país na área FILOSOFIA	5.0	-		
Livro publicado no país em outras áreas	3.0			
Livro publicado no exterior na área FILOSOFIA	7.0	-		
Livro publicado no exterior em outras áreas	5.0			
Capítulo de livro publicado no país na área FILOSOFIA	3.0	-		
Capítulo de livro publicado no país em outras áreas	2.0			
Capítulo de livro publicado no exterior na área FILOSOFIA	4.0	-		
Capítulo de livro publicado no exterior em outras áreas	2.5			
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0.5	1.5		
TOTAL GERAL				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 3 – MODELO DE PROJETO DE TESE

Edital nº 06/2026-PPGFIL/CCHL

TÍTULO DO PROJETO DE TESE

CPF Nº:

Linhas de Pesquisa (Filosofia Prática OU Linguagem, Conhecimento e Mundo)

SETEMBRO/OUTUBRO – 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Resumo (máximo de ½ página)

1. Introdução/Justificativa (máximo de 3 páginas)

Apresentar o projeto e explicitar a justificativa.

2. Tema/ Problema/Tese (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, problema e formulação da hipótese da tese, à medida que esta caracteriza contribuição original à área de pesquisa.

3. Revisão de Literatura/ (máximo de 3 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno da tese proposta, abordando diferentes autores que enfrentam diretamente o problema a ser investigado, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação, apresentando domínio de bibliografia especializada e estrangeira.

4. Objetivos (máximo de 1 páginas)

Explicitar os **objetivos (Gerais e Específicos)** da pesquisa.

5. Metodologia (máximo de 2 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

6. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

***Formatação do Projeto**

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas (conforme o modelo); em formato **A4**; digitado em Fonte **Times New Roman**, Tamanho 12 e espaço 1,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 4 – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

Edital nº 06/2026-PPGFIL/CCHL

Eu, _____,
documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
candidato(a) ao curso _____, no **campus** _____,
declaro-me: [☐] Preto(a) [☐] Pardo(a) [☐] Indígena:
_____(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 20____.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS
ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

Edital nº 06/2026-PPGFIL/CCHL

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 06/2026 para o curso de doutorado do PPGFIL/CCHL, do Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 6 - SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA VIA VIDEOCONFERÊNCIA

Edital nº 06/2026-PPGFIL/CCHL

Eu, _____,
documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor_____, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso de doutorado do PPGFIL/CCHL, solicito a realização da terceira etapa da seleção, entrevista, por videoconferência, devido a não ter como domicílio o município de Teresina - PI.

Também declaro ciência da minha responsabilidade em relação ao equipamento e conexão de Internet compatível com a plataforma *Google Meet*, especialmente em relação a alguma dificuldade de conexão, estando o PPGFIL/CCHL isento de qualquer responsabilização por eventos impeditivos desse processo.

_____, _____ de _____ de 20____.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)